

CONFERÊNCIA DO PROCESSUALISTA ALEMÃO DOUTOR FRITZ BAUR

O Curso de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, recebeu a visita do Prof. Fritz Baur, eminente jurista alemão e que proferiu interessante conferência no Salão Nobre do nosso principal estabelecimento de ensino jurídico, no dia 17 de setembro de 1982, com início às 20:30 horas.

O ilustre conferencista abordou o tema intitulado “O Papel Ativo do Juiz”. Dissertou em francês, com tradução simultânea produzida pelo Prof. Arruda Alvim, da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e acatado processualista. Presidiu ao ato o Prof. Ary Florencio Guimarães, Coordenador do Curso de Pós-Graduação. A saudação ao conferencista esteve a cargo do juiz Francisco de Paula Xavier Neto, titular de uma das Varas Cíveis da comarca de Curitiba e integrante da Associação dos Magistrados do Paraná.

O Prof. Fritz Baur foi Ministro dos Tribunais Superiores de Hechingen e Tübingen, Professor Catedrático Emérito das Universidades de Giesse, Mainz e Tübingen, tendo sido convidado, ainda, para as cátedras das Universidades de Colônia, Frankfurt e Munique. É membro da Academia San Giorgio, de Florença, desde 1956, sendo membro honorário da Associação dos Professores Japoneses de Direito Processual desde 1968 e do Instituto Mexicano de Direito Processual desde 1970. Foi membro da Deputação Permanente da Conferência Nacional dos Juristas Alemães de 1964 a 1970. Foi membro do Colégio Alemão de Faculdades de Direito para a Reforma do Ensino Jurídico, de 1961 a 1972, tendo presidido o Colégio a partir de 1967. Presidente da Associação dos Professores Alemães de Direito Processual, de 1967 a 1974. É co-editor do Jornal alemão dos Juristas, desde 1958 e da Revista Alemã de Direito Processual, desde 1967. É membro do “Comitato Scientífico Internazionale de la Rivista di Diritto Agrario”. Na sua longa e profícua carreira jurídica o Prof. Fritz Baur publicou aproximadamente 35 li-

vros, 112 artigos, 50 comentários jurisprudencias e 140 recensões, versando matérias de Direito Civil e Processual, Agrário, Conexão entre o Direito Público e o Privado, Princípios Processuais, Igualdade de Acesso à Justiça, Tutela Jurídica Cautelar, Execução Forçada e Falência, e Jurisdição Voluntária. No âmbito do Direito, o Prof. Baur se notabilizou pela sua participação decisiva na reforma do Código de Processo Civil Alemão (ZPO), encetada a partir de uma proposta sua conhecida pela denominação de "Modelo de Stuttgart". Entre as mais altas honrarias que recebeu constam as concessões dos títulos de doutor "honoris causa" pela Universidade de Innsbruck, Áustria, 1970, e pela Universidade de Atenas, Grécia, 1975. Orientou mais de 50 doutorandos alemães e estrangeiros, alguns dos quais são hoje renomados professores e autores. Conhece o Brasil desde 1975, tendo proferido conferências em São Paulo, Rio, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Salvador e Brasília, ocasião em que foi recebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Participa da comunidade dos jurisconsultos brasileiros através de estreito contato científico com autores do porte de Arruda Alvim, José Carlos Barbosa Moreira, Clóvis do Couto e Silva, Celso Agrícola Barbi e Calmon de Passos.

CICLO DE ESTUDOS ROMANÍSTICOS

Grande sucesso e repercussão alcançou o 1.º **Ciclo de Estudos Romanísticos do Paraná** promovido pelo Centro Acadêmico **Hugo Simas**, que contou com a colaboração de diversas entidades: Fundação Projeto Rondon, Consulado Geral da Itália em Curitiba, Instituto Italiano de Cultura, Banco Bamerindus do Brasil S/A., Secretaria de Estado da Justiça e Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná.

A coordenação geral esteve a cargo do Professor Aloísio Surgik, que também se encarregou de fazer a apresentação de cada conferencista.

A programação foi a seguinte:

Dia 18 de outubro: Professor Sílvio Meira — O DIREITO ROMANO EM SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA — O PASSADO E O PRESENTE.

Dia 19 de outubro: Professor Alexandre Augusto de Castro Correia — A TRADIÇÃO ROMANÍSTICA E O DIREITO MODERNO.

Dia 20 de outubro: Professor Thomas Marky — O DIREITO ROMANO E A ATUALIDADE.

Dia 21 de outubro: Ministro José Carlos Moreira Alves (do STF) — O PROBLEMA DA UTILIZAÇÃO DOS MODERNOS CONCEITOS JURÍDICOS NO ESTUDO DO DIREITO ROMANO.

Dia 22 de outubro: Professor Luiz Carlos de Azevedo — A PRESENÇA DO DIREITO ROMANO NO DIREITO PROCESSUAL MODERNO.

Especialmente convidado para o encerramento, compareceu, no dia 25 de outubro, o Professor Pierangelo Catalano, Catedrá-

tico de Direito Romano da Universidade de Roma, que discorreu sobre DIREITO ROMANO E SISTEMA JURÍDICO LATINO-AMERICANO.

Ao final de cada conferência, seguiram-se prolongados debates.

O evento mereceu elogiosos comentários da imprensa, tendo o jornal "Gazeta do Povo", em sua edição de 27 de outubro de 1982, destacado que o Professor Pierangelo Catalano se mostrou "impressionado com o nível avançado dos estudos romanísticos (Direito Romano) cultivado aqui e especialmente com o interesse dos acadêmicos"